



5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 68/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **LINKDATA LTDA - EPP**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **09 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial da sede do CRCPR em Curitiba-PR, o valor mensal de **R\$ 3.011,83** (três mil, onze reais e oitenta e três centavos), correspondente ao valor anual de **R\$ 36.141,96** (trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

WALDEMAR VICENTE DE LIMA JUNIOR
Representante legal da **LINKDATA LTDA – EPP**.

*Elaborado por Helena
Revisado por Alisson*

